

ATESTADO

Artigo 43 Resolução Anatel nº 777/25



A FENINFRA (Ato nº 16122, de 29 de outubro de 2025) atesta que a empresa

**APN - PROCESSAMENTO DE DADOS E SOLUCOES EM
INTERNET LTDA - CNPJ 07.895.690/0001-33**

encontra-se regularizada documentalmente nos termos do
Artigo 43 da Resolução Anatel nº 777/25, de 28 de abril de 2025 e da
Resolução Interna Anatel nº 428/25, de 28 de Abril de 2025.

Validade: 2 anos
Para o Art 2º da Res. Interna nº 428/25

Validade: 1 ano
Para o Art 3º da Res. Interna nº 428/25

São Paulo, 18 de March de 2026

